DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: DDA6419AE21A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
- PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI/PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 – PMI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ /PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUI/PI (CNPJ n° 06.553.747/0001-53)

CONTRATADO: VINÍCIUS ARAÚJO LIMA BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 56.335.067/0001-31.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716712349

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 91CD636705024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2026 – PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA**, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, ref. ao **Processo Administrativo n° 028/2026 – PMI**, referente a **Inexigibilidade de Licitação n° 015/2026, RESOLVE:**

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, a empresa **D BRITO CONSULTORIA LTDA (DE BRITO CONSULTORIA), inscrita no CNPJ nº 52.807.639/0001-87**, pelo valor mensal de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais),** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AO ICMS ECOLOGICO E DEMAIS PROVIDENCIAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE IPIRANGA DO PIAUI - PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Ipiranga do Piauí/PI, 04 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716712349

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal

ID: CCF679BA78C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2026 – PMI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUI/PI (CNPJ n° 06.553.747/0001-53).

CONTRATADA: D BRITO CONSULTORIA LTDA (DE BRITO CONSULTORIA), inscrita no CNPJ nº 52.807.639/0001-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AO ICMS ECOLOGICO E DEMAIS PROVIDENCIAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE IPIRANGA DO PIAUI - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21.

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716712349

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: EFB61EF14D474

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2026 – PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA**, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, ref. ao **Processo Administrativo n° 031/2026 – PMI**, referente a **Dispensa de Licitação n° 006/2026, RESOLVE:**

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de Dispensa de certame licitatório, a empresa **WEBNETS SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.319.369/0001-40**, pelo valor mensal de **R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais),** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUVIDORIA PÚBLICA DIGITAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Ipiranga do Piauí/PI, 01 de abril de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716712349

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal